



SEMUTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 0169/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SETOR/ DEPARTº): Ana Miriã Santiago

E-mail: gabinete.semute@gmail.com

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE IDIOMA ESTRANGEIRO, LÍNGUA INGLESA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO- SEMUTE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

Preparar o munícipe barcarenense para a nova realidade do município, que têm se tornado um referencial internacional; que está entrando em um processo de mudança de foco profissionalizante para a área logística portuária, o que exige domínio do idioma; que está se preparando para a COP 30, onde receberá pessoas de todas as localidades e terá grandes oportunidades de negócios, turismo, comércio e serviços.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- A ata de registro de preços terá prazo de vigência de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, conforme parágrafo único art. 84 da lei nº 14.133/2021.
- O Contrato terá vigência de 01 ano contado a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.
- O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da ata de registro de preços será de 50%, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação do órgão ou entidade interessada, conforme o art. 79, § 2º, do Decreto Municipal nº 0015/2024.

4. OBRIGAÇÕES DE CONTRATO:

O serviço deverá ser prestado conforme proposta de preço apresentada e anexa ao termo de referência.

Caberá à contratada o fornecimento do que segue:

Possuir capacidade técnica comprovada.

Oferecer, no mínimo, 100h/aula, divididas em 12 meses;

Material didático novo e atualizado com os padrões nacionais;

Ambiente climatizado e adequado para uma classe de até 25 alunos;

Instrutores presenciais com competência técnica para atender às dúvidas dos discentes;

SEMUTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO

Acompanhamento nos rendimentos dos alunos inscritos;

Os cursos deverão ser ministrados mensalmente durante o período vigente do contrato.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A prestação de serviço de qualificação em língua estrangeira, colabora com diversos resultados positivos, incluindo:

Qualificação profissional; impacto positivo educacional; inclusão socioeconômica; fortalecimento das comunidades beneficiadas; crescimento da empregabilidade dentro do município; atender as exigências do mercado de trabalho; suporte à capacitação dos munícipes; atendimento do ODS 8.3.

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Ganho de produtividade	x		A atividade relacionada à qualificação faz parte dos serviços pertencentes ao escopo desta Secretaria
Redução de riscos	x		Aumentar as oportunidades de trabalho/negócios do cidadão local, diminuindo os riscos que são gerados com a falta de renda para a sociedade.
Determinação legal		x	
Determinação administrativa	x		Manter os serviços de qualificação profissional.
Incentivo ao Turismo	x		Barcarena recebe muitos turistas e tendo cidadãos que falem inglês irão oferecer melhor atendimento aos turistas e aumentar a atração de visitantes internacionais.
Atender o ODS 8.9	x		O ODS 8 é um dos objetivos das Nações Unidas que visa promover o crescimento econômico sustentável, o trabalho decente e o emprego pleno e produtivo para todos, em especial a meta de n.9 que



SEMUTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO

			rege que até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável e responsável, acessível a todos; e que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais.	
Outro (especificar)		X	**	

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – (CASO NÃO SE UTILIZE SRP)
Orçamento 2024

70 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

70.71 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

11.331.0024.2.234.000 - OFERTAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

FONTE: 1500.0000

7. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ana Miriã Cardoso Santiago

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0262/2024 – GPMB

Barcarena – PA, 24 de setembro de 2024.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E
DEMANDA:**

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Ana Miriã Cardoso Santiago
Chefe de Gabinete Municipal de Trabalho e
Emprego – SEMUTE
Decreto nº 0262/2024 - GPMB

Bianca Martins Ribeiro Vergolino
Sec. Exc. Municipal de Trabalho e Emprego –
SEMUTE
Decreto nº 0010/2021 - GPMB